

## REGULAMENTO

### 4ª CORRIDA CIDADE DE PELOTAS “VIRTUAL”

Pela Doação de Órgãos

#### ART. 1º – O EVENTO:

1.1 – O evento denominado **4ª Corrida Cidade de Pelotas “Virtual”** Pela Doação de Órgãos é uma corrida pedestre individual, onde os participantes terão que correr uma distância de 5 km em local que assim desejar.

1.2 –Tendo como finalidade promover uma melhor qualidade de vida da comunidade em geral, incentivar a doação de órgãos e comemorar os 208 anos da cidade de Pelotas.

1.3 – A organização é da Prefeitura Municipal de Pelotas através do Departamento Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) com apoio da Aliança Brasileira Pela Doação de Órgãos e Tecidos – ADOTE.

1.4 – As inscrições são **GRATUITAS**.

#### ART. 2º – DATA

Paragrafo único – O período de realização será entre as 8:00 do dia 01/07 até as 23:59 do dia 07/07.

#### ART. 3º – A PARTICIPAÇÃO

3.1 – Preencher formulário através do link

<https://forms.gle/bpojyrc9Mwv5uy57>

3.2 – O atleta terá que correr uma distância de 5 km em local que desejar.

3.3 – O atleta terá que utilizar um aplicativo (App) de corrida de sua escolha, podendo ser de celular ou relógio gps.

3.4 – Durante a realização o atleta terá que tirar uma foto da corrida e ao término dos 5 km printar a tela ou fotografar o GPS ou a tela da esteira.

3.4 – Fazer a divulgação no FACEBOOK marcando @desportosmed e colocando as seguintes #hashtag:

#ccpvirtual

#desportopelotas

#prefeituradepelotas

3.5 – A comprovação do tempo e distância será através da divulgação no FACEBOOK do "print" de seu App de corrida, foto do relógio GPS ou do painel da esteira, mais a foto realizando a corrida.

3.6 – Caso o participante não tenha conta no FACEBOOK, poderá divulgar na conta de outra pessoa, identificando com seu nome completo na postagem ou entrar em contato pelo e-mail: [atletismopelotas@gmail.com](mailto:atletismopelotas@gmail.com) ou whatsapp 53-991609501.

3.7 – Se o atleta fizer mais de uma postagem de acordo com artigo 3.4 desse regulamento valerá o menor tempo postado.

3.8 – Só serão validas distância de 5 km, caso o atleta divulgar uma distância menor como por exemplo 4,9 km ou menos não será válida.

#### **ART. 4º – RESULTADOS**

4.1 – Será feito um ranking geral masculino e geral feminino.

4.2 – Não teremos ranking por categorias de idade.

4.3 – Os rankings serão divulgados até o dia 10/07 nas redes sociais do Desporto Pelotas.

4.4 – Caso dois (2) ou mais atletas empatarem, o critério de desempate será o primeiro que postou no FACEBOOK de acordo com artigo 3.4 desse regulamento.

#### **ART. 5º – PREMIAÇÃO**

5.1 – Como se trata de um evento virtual, gratuito, festivo, de estímulo a atividade física e incentivo a doação de órgãos, com as devidas restrições e orientações das autoridades de saúde local a premiação será somente virtual.

5.1.1 – Os cinco (5) primeiros colocados masculino e feminino receberão um troféu virtual com o seu nome por whatsapp ou e-mail.

5.1.2 – Os classificados em sexto (6º) em diante receberão uma medalha virtual por whatsapp ou e-mail.

#### **ART. 6º – TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

6.1 – É de responsabilidade do atleta obter todas as informações referentes as medidas de segurança para evitar o contágio do Covid 19 e seguir as recomendações das autoridades de saúde local.

6.2 – O atleta declara que está realizando a 4ª CORRIDA CIDADE DE PELOTAS VIRTUAL por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, em seu nome e dos seus herdeiros.

6.3 – O atleta declara que está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparação de atletas para competições, em especial, corridas de rua.

6.4 – O atleta declara que está fisicamente e mentalmente apto a participar deste evento, nas condições propostas pela organização;

6.5 – O atleta declara que está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.6 – O atleta autoriza recebimento de e-mails, sms e whatsapp, bem como qualquer meio digital de comunicação, do organizador e seus parceiros divulgando informações, notícias e serviços;

6.7 – O atleta declara Estar totalmente ciente e concorda com o regulamento ou regras gerais deste evento.

## **Art. 7º - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 – Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela comissão organizadora, não cabendo nenhuma outra apelação.

7.1.1 – **IMPORTANTE:** Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.

7.2 – Os questionamentos, dúvidas e informações técnicas deverão ser solicitados através do e-mail: [atletismopelotas@gmail.com](mailto:atletismopelotas@gmail.com) ou ou whatsapp 53-991609501.